

 <p>CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p>CMDCA</p> <p>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2020</p>
---	---

Presidente: ESTER PERSIKE				Fone: 3675-5936			
Data:	12/05/2020	Duração:		Local:	Regional do Maracanã	Sala:	virtual
Tema:	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA - GESTÃO 2019/2021						

	NOME DOS PARTICIPANTES	SETOR	REPRESENTATIVIDADE
1	Ester Persike	Irmandade Betânia	Presidente
2	Raul Cezar Danguí Moraes	SEMAS	Vice Presidente
3	Jucimari Kanha Soares	SEMAS	Titular
4	Caiena Louise de Oliveira	SEMAS	Suplente
5	Lis Gracieli Alberti	SEPLAN	Titular
6	<i>Paulo Ricardo Lopes Itelvani</i>	Sec. Mun. Educação	Titular
7	Eliziane Chemin	Sec. Mun. Educação	Suplente
8	Ana Daniela de Lima da Silva	SMS	Suplente
9	Melissa Cristina Azzarini Neto	Casa de Apoio Tia Sula	Titular
10	Débora Luiza Martins Cogheto	FUNDAÇÃO NADAR	Titular
11	Marcelo Carneiro	FUNDAÇÃO NADAR	Suplente
12	Lucimara Alano	ASS. BEN. ROSANNA CATTALINI	Titular
13	Elisabete Mari Paris Curce	Lar Escola Luciane Mary Paris	Suplente
14	Tatiane Bernardo de Brito	Instituto Beija Flor	Titular
15	Carla Murakami Kunyoshi	APAE	Titular

ASSUNTOS EM PAUTA:
1. <i>Deliberação as ATA 03/2020</i>
2. <i>Apresentação do parecer da Comissão de Normas e Monitoramento referente ao pedido de renovação de inscrição da Fundação Francisco Bertoncello</i>
3. <i>Apresentação de Novas Equipagem para o Conselho Tutelar;</i>
4. <i>Apresentação para ciência ao CMDCA, o termo de repasse financeiro Emenda Parlamentar do deputado federal Luciano Ducci para Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula e nova emenda parlamente do mencionado deputado federal para APAE e Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula.</i>



ATA 04/2020 – Aos doze dias do mês de maio do ano de dois e vinte às nove horas, o colegiado CMDCA foi convocado para mais uma assembleia ORDINÁRIA, sendo realizada no via WHATSAPP, considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do COVID – 19, pandemia que está afetando o Brasil e o mundo, alterando a rotina de países inteiros, bem como o Decreto Municipal Nº. 013/2020. Seguindo a reunião a presidente do CMDCA conselheira Ester Persike, verifica a existência de quórum estando online os seguintes conselheiros. Representantes do Poder Público: Raul Cezar D. Moraes, Jucimari Kanha Soares, Paulo Ricardo Lopes Itelvani Eliziane Chemim, Ana Daniela de Lima da Silva, Caiena Louise de Oliveira e Lis Gracieli Alberti. Representantes da Sociedade Civil: Carla Murakami Kunyoshi, Melissa Cristina Azzarini Noto, Marcelo Carneiro, Débora Luíza M. Coghetto, Elisabete Mari Paris Curce Lucimara Alano, Tatiane Bernardo de Brito, para deliberarem sob os seguintes assuntos: 1) Deliberação as ATA 3ª CMDCA; 2) Apresentação do parecer da Comissão de Normas e Monitoramento referente ao pedido de renovação de inscrição da Fundação Francisco Bertoncello ; 3) Apresentação de Novas Equipagem para o Conselho Tutelar; 4) Apresentação para ciência ao CMDCA, o termo de repasse financeiro Emenda Parlamentar do deputado federal Luciano Ducci para Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula e nova emenda parlamente do mencionado deputado federal para APAE e Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula. A presidente do CMDCA, conselheira Ester Persike, inicia a reunião agradecendo a presença do colegiado, fala que devemos evitar ainda as aglomerações além de outras ações preventivas, impedindo disseminação do vírus. Seguidamente pergunta sobre a ata 3ª. do CMDCA, se há alguma consideração a ser realizada, diz que lendo este documento verificou alguns assuntos ficou muito pulverizado, principalmente na fala da Secretária de Assistencial Social Maria da Silva Souza, propondo uma melhor análise, trazendo para aprovação na próxima reunião do dia 09/06 sendo aprovada a sugestão para os ajustes na supracitada ata. Continuando a reunião a presidente passa a palavra para o conselheiro Raul Cezar membro da Comissão Unificada de Normas e Monitoramento para apresentação do parecer de renovação de inscrição da Fundação Francisco Bertoncello, no CMDCA e CMAS. Este inicia cumprimentando a todos(as), relata que previamente a Comissão de Normas e Monitoramento formada pelos conselheiros(as), Raul Cezar, Tatiane Bernardo de Brito e Ester Persike (CMDCA), e as conselheiras Débora Bastos, Cristiane de Souza Petean e Bruno Maier Popp (CMAS), já haviam analisado os documentos enviados pela instituição conforme solicitado, necessitando da visita na entidade para constatação in loco das informações prestadas. Diz o conselheiro que no dia 11/05/2020 a comissão realizou visita técnica na referenciada fundação, em parceria com as conselheira Tatiane, Débora, Cristiane, a fim de concluir o processo de renovação de inscrição em ambos conselhos. Informa, que no final de 2019 a Fundação já havia solicitado tal pedido, na instituição foram recebidos e acompanhados pela assistente social Patricia Xavier da Silva, onde apresentou toda documentação solicitada pela comissão, não sendo verificado nada que comprovasse qualquer irregularidade nas documentações e estrutura física, tudo encontra-se em funcionamento, em vista do que foi percebido, esta comissão é favorável a renovação de inscrição em ambos os conselhos ficando a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos colegiados, bem como convida a todos para visitar a Fundação Francisco Bertoncello após este período que infelizmente estamos vivenciando, complementa a conselheira Débora Bastos, que ao chegarem na entidade as



crianças estavam em atividades com a pedagoga realizando os exercícios online que foram distribuídos pelos colégios que estudam. Logo após o conselheiro fala do ofício nº.0003497 – 19.2020.8.16.0028.0001, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível/Colombo, que no prazo de quinze dias solicita algumas avaliações do CMDCA referente ao PIA, visto que o Ministério Público alega que a Fundação não realiza o PIA e o acompanhamento das famílias dos seus acolhidos de Curitiba e Almirante Tamandaré. Relata que durante a visita casualmente apanharam um processo o qual estava correto, além das pastas a Fundação possui um sistema informatizado com elaboração dos PIA e relatórios, tal como possui documentações físicas, propondo como resposta ao Ministério Público as informações as quais foram certificadas pela Comissão de Normas e Monitoramento, que a visita foi realizada com êxito e nada foi constatado de irregularidade no momento da visita não procedendo os apontamentos da denúncia. Relata ainda, que assim que passar esta pandemia a comissão deverá retornar suas visitas de acompanhamento e apoio nas demais instituições inscritas em ambos conselhos. Seguidamente a presidente do CMDCA pergunta se os demais conselheiros aprovam o parecer da comissão a renovação de inscrição da Fundação Francisco Bertonecello, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Dando seguimento à pauta comunica dos novos equipamentos adquiridos para o Conselho Tutelar/CT, fala que por meio da Secretaria de Direitos Humanos Federal, cinco computadores os quais foram destinados ao Conselho Tutelar, na semana anterior foi entregue e instalados tais equipamentos, e a outra equipagem que está chegando pertinente a deliberação 053/14 do CEDCA, no valor de R\$ 10.000,00 que também será dirigida ao CT para melhoramento da sua estrutura. Complementa a senhora Rosimeri Araújo da Secretaria Municipal de Assistência Social que estes equipamentos mencionados veio da Secretaria Especial de Direitos Humanos e parte de um kit de equipagem, chegando os computadores, mas chegara 01 refrigerador, 01 ar-condicionado portátil, 01 bebedouro, TV de 50 polegadas e 01 veículo (AyrCross), sendo isto para o momento, os demais objetos que forem chegando será encaminhado ao Conselho Tutelar, tal como o CMDCA será avisado, diz que os computadores já foram identificados conforme solicitação dos Secretaria Especial de Direito Humanos pois há identificações específicas para este e outros equipamentos concedidos por esta secretaria. Relata ainda, que estes R\$ 10.000,00, para equipagem do novo Conselho Tutelar/CT e posteriormente receberam mais R\$ 50.000,00 após a construção da nova sede do CT, sobre o valor de R\$ 10.000,00 comunica que já haviam repassado para o Conselho Tutelar a disponibilidade do recurso, sendo solicita a gestão anterior do CT a elaboração de um plano das necessidades, não sendo entregue em tempo hábil, na reunião do CMDCA onde foi discutido e aprovado o Termo de Aceitação do recurso financeiro, mesmo sem o parecer do Conselho Tutelar a fim de não perder o recurso, a conselheira de direitos Ester Persike foi contra aprovação da aceitação visto que o Conselho Tutelar não manifestou interesse. Também informa, que este recurso entrou em conta em 2019, atualmente o CT questiona os motivos da gestão ter em conta este recurso e não ter feito nada pelo Conselho Tutelar, fala que não haviam comprado nada pois não possuíam o nenhum planejamento deste colegiado das suas carências, porquanto que no passado foi requisitado. Esta já conversou com o presidente do Conselho Tutelar senhor Jackson Lira, o qual veio perguntar onde estava o recurso, foi então orientado para elaboração de um plano de suas necessidades, o dinheiro está na conta, são R\$ 10.000,00, que foi incorporado em equipamento só basta o Conselho informa do que necessitam, desde que não fuja do que e o objeto de



trabalho do Conselho Tutelar para as aquisições. Logo após encerrar este assunto a senhora Rosimeri Araújo e traz para conhecimento do colegiado informações duas Emenda Parlamentar do Deputado Luciano Ducci, inicia da primeira que veio Associação de Amparo a Crianças e Casa de Apoio Tia Sula, que em 2018 foi contemplada com valor de R\$ 1000.000,00 (cem mil reais), foi feito o depósito na conta da Prefeitura aberta no dia 13/04 e possuem noventa dias segunda a legislação para efetuar o repasse financeiro ou aquisição do que for efetivado. A outra Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci, chegou no mês de março são 150.000,00(cento e cinquenta mil),sendo 100.000,00 para Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, novamente para custeio como a anterior, e 50.000,00 (cinquenta mil) para APAE delineando a compra de equipamentos(capital),no tocante a Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, estes já haviam apresentado o Plano de Aplicação (custeio), Como ele e somente para custeio, foi apresentado destes materiais de higiene, materiais de expediente e algumas despesas administrativas com seguro de veículo e internet e outros itens que tem o maior valor e para manutenção, reposição e complementação, que após leitura de orientações sobre emenda parlamentar ela não poderá ser utilizado manutenção com reformas(pintura, instalação de portões, entre outros) e no Plano de Trabalho da Associação (anexa para visualização dos conselheiros via whatsapp), pede textura para janelas e grafito, conclui-se tal requisição não alcança o atendimento direto para as crianças acolhidas na instituição, e objetivo da emenda e para o serviço de assistência social/acolhimento. A posteriori, a conselheira e representante da Casa de Apoio Tia Sula, senhora Melissa Cristina Azzarini Noto, fala que tudo que consta no Plano de Aplicação da Instituição e para melhorar a qualidade de atendimento das crianças, enfatiza que foi enviado mais de uma vez para a Secretaria de Assistência Social/SEMAS, que esta emenda e direito adquirido em razão que a entidade correu atrás do recurso, bem como fez as mudanças em observância as instruções do SEMAS. Adverte ainda, que no momento a associação não está realizando bazar, há parceria com a prefeitura mas esta não auxilia com leites especiais entre outras necessidades da instituição. Previne a representante da SEMAS, Rosimeri Araújo, que o plano de aplicação deve ser mais adequado aos custeios das ações direto para as crianças, tendo como exemplo a conservação do portão, este possui a finalidade de prestar a segurança das crianças, o combustível e fundamental para transportar uma criança ao médico ou demais necessidades. Esta repassa o Guia de Emendas Orçamentárias 2020, com as orientações sobre o uso das emendas parlamentares via whatsapp para o colegiado, fala que Política de Assistência Social e extremamente dinâmica, e se altera tudo muito rapidamente, e hoje a instrução para não utilização de reformas, existe um recurso específico para reforma por meio SIGTV ou Emenda Parlamentar, o qual somente se aplica para órgãos públicos. Informa a senhora Melissa, que a instituição fará as alterações do Plano de Aplicação tendo em vista a urgência do repasse do recurso. Comunica a senhora Rosimeri que o repasse chegou no período desta pandemia, demandando aquisições e prazos de emergência para manutenção dos serviços de assistência social no município, impossibilitando as orientações para entidade, que e favorável a aprovação para utilização do recurso, posto que, o capital e da entidade, já está providenciando o Termo de Adesão, visto a necessidade da realização de uma dispensa de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a entidade terá que seguir todos os trâmites delineado pelo Marco Regulatório, assim como a efetivação de conta-corrente tanto pela gestão e instituição após o firmamento do termo de colaboração. Diante

